



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA DPPG Nº – 004/12, DE 26 DE ABRIL DE 2012

O DIRETOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear Comissão Coordenadora do processo eleitoral para escolha de representante do corpo discente junto ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Matemática e Computacional no período de 2012 a 2014.

Art. 2º – A Comissão será composta pelos servidores Prof. João Francisco de Almeida Vitor (Presidente), Sra. Lenise Vieira de Souza (Membro) e Sra. Rosemeire Rocha (Membro).

Art. 3º – Compete à Comissão:

I – Promover reunião de abertura do processo de escolha para elaboração das normas do processo eleitoral para a escolha do representante do corpo discente junto ao Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão do CEFET-MG e apresentar a Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação:

- a) as normas gerais do processo eleitoral para homologação;
- b) divulgar, no mínimo por 5 dias, as normas no âmbito da Instituição;
- c) apresentar calendário do processo eleitoral;

II – Apresentar relatório final, do processo eleitoral, indicando os representantes eleitos do corpo discente junto ao ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Matemática e Computacional no período de 2012 a 2014.

Art. 4º– Conceder à Comissão, prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de todos os trabalhos a partir da presente data.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.


Prof. Dr. Flávio Luis Cardeal Pádua
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação